EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPLA DE SUMARÉ

Tenho a honra e a grata satisfação de apresentar a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** da nova redação ao artigo Art. 5°- da Lei 332/2021

Artigo 1º o artigo 5º passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 5º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação,”

*Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2021*

